

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG <b>112149</b>
				Número do Processo - SEI <b>20250005001649</b>

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### Previsão no Plano de Contratação Anual:

**1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

#### Alinhamento Estratégico:

**1.5.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### Justificativa da Contratação:

**1.6.** Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

**1.7.** A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

### Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### Definição da solução escolhida

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

#### Característica do objeto:

**2.2.** O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.3.** A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

#### Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

#### Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

#### Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

**2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares:** A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

**2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional:** A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

**2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade:** A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

**2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações:** A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

**2.6.5. Análise de Mercado:** Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

**2.6.6. Impacto na Educação:** A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

**2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.**

#### Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

#### Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

##### Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
061	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	4120	açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada.	1005
063	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	13	açúcar, cristal.	7731
065	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	187
067	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	498	amido, de milho.	3315
069	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, apresentado.	2630
071	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	28536
073	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	696	floco, de aveia, em flocos finos.	612
075	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	755	azeite , de oliva.	229
077	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	288
079	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	733	batata palha , tradicional.	3762
081	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	5430	cacau, 100%, em pó.	2462

083	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	681	condimento, desidratado (a), sem açúcar.	364
085	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	648
087	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	67	suco, concentrado.	11876
089	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	326	creme de leite , integral.	5676
091	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	232	doces, de banana, em tablete.	555
093	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , tradicional.	7122
095	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de aveia.	327
097	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	6540
099	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de trigo.	7232
101	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	694	feijão , carioca, tipo 1.	20954
103	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	694	feijão , preto, tipo 1.	5357
105	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	1437
107	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	362	fermento , químico, em pó.	1438
109	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	727	cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.	195
111	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	499	fubá, de milho 100% natural.	1403
113	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	746	granola , tradicional.	630
115	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	717	iogurte , desnatado, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.	10348
117	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	307	leite de coco, tradicional.	79
119	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	321	leite , integral.	69020
121	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	321	leite , integral, zero lactose.	525
123	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, espaguete, tradicional.	3045
125	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, parafuso, grano duro.	22218
127	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, lasanha, tradicional.	713
129	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	8441
131	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	510	margarina, em creme, com sal.	3933
133	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor branca.	332
135	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor amarela.	6554
137	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	1600
139	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	15693
141	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	507
143	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	480	ovos , de granja, cor branca.	9105
145	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, congelado (a).	10847
147	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	479	polvilho , doce, em pó.	927
149	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a), resfriado (a).	650
151	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, muçarela, em barra.	3440
153	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, meia cura.	24
155	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, curado.	752
157	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	1131
159	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	4559
161	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	4620
163	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	725	trigo para quibe, tradicional.	713
165	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	381	vinagre , de álcool e limão.	797
168	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, abacate.	170
170	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, abacaxi.	1151
172	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	657
174	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	612
176	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifrutí, acelga.	729
178	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifrutí, alface americana.	922
180	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifrutí, alface crespa.	396
182	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	986

#	EPP)	Cod	Descrição	Qtde
184	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana nanica.	463
186	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana prata.	4349
188	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana da terra.	455
190	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	305
192	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	5673
194	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	703
196	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	112
198	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	2135
200	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	2269
202	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	453
204	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	1160
206	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	199
208	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, goiaba vermelha.	93
210	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, laranja pera.	5785
212	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, limão taiti.	311
214	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, maçã fuji.	5237
216	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, mamão formosa.	1457
218	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	282
220	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, manga.	352
222	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, maracujá.	73
224	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, melancia.	7365
226	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, melão amarelo.	200
228	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, mexerica.	998
230	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	1479
232	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	190
234	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	302
236	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	3034
238	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	60
240	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, rúcula.	62
242	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	3357
244	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, uva niágara.	5
246	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	289

#	LOTE	Cota	Descrição	Qtde
001	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	470
003	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	3760
005	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	713	bolo , com recheio e cobertura.	11363
007	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, broa doce.	2199
009	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	2402
011	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	1260
013	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, esfirra.	1317
015	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, de milho, com peso entre 50 e 100 g, congelado (a).	2784
017	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	6215
019	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	2978
021	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	11894
023	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	18470
025	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	10493
027	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	711	rosca , comum, doce.	11277
029	LOTE 1 PANIFICADOS - DISPUTA GERAL	100	pão, torrada.	863
002	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	470
004	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	1254
006	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	713	bolo , com recheio e cobertura.	3787
008	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, broa doce.	733
010	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	800
012	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	420
014	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, esfirra.	439
016	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, de milho, com peso entre 50 e 100 g, congelado (a).	928
018	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	2071
020	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	992
022	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	3964
024	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	6157
026	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	3497
028	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	3759
030	LOTE 2 PANIFICADOS - COTA RESERVADA (ME/EPP)	100	pão, torrada.	287
031	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	3224
033	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	4800
035	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	10361
037	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	10857
039	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	9482
041	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	2548
043	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	3695
045	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, paleta, congelado (a).	3430
047	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	10888
049	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	11950
051	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, frango, congelado (a).	690
053	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, frescal, toscana, de frango.	5474
055	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, mista, resfriado (a).	4587
057	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	29649
059	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, toucinho.	2505

#	Lot	Cod	Descrição	Qtde
032	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	1074
034	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	1600
036	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	3453
038	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	3619
040	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	3160
042	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	849
044	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1231
046	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	1144
048	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	3629
050	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	3983
052	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	230
054	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, frescal, toscana, de frango.	1824
056	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	1528
058	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	9883
060	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, toucinho.	835
062	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	4120	açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada.	335
064	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	13	açúcar, cristal.	2576
066	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina, isento (a) de ciclamato de sódio, com fenilalanina.	62
068	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	498	amido, de milho.	1105
070	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	876
072	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	9512
074	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	204
076	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	755	azeite , de oliva.	76
078	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	96
080	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	733	batata palha , tradicional.	1254
082	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	820
084	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	1213
086	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	216
088	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	67	suco, concentrado.	7292
090	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	326	creme de leite , integral.	1892
092	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	185
094	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA	697	extrato de tomate , tradicional.	2374

#	(ME E EPP)	Cod	Descrição	Qtde
096	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de aveia.	109
098	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	2180
100	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de trigo.	2410
102	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	6984
104	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	1785
106	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	478
108	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	362	fermento , químico, em pó.	480
110	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	727	cereal matinal, sabor milho, em flocos, com peso entre 310 e 500 g.	65
112	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	467
114	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	746	granola , tradicional.	210
116	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	717	iogurte , desnatado, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.	3450
118	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	307	leite de coco, tradicional.	193
120	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	321	leite , integral.	23006
122	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	175
124	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	1015
126	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	7406
128	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	237
130	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	2813
132	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	1311
134	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	110
136	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	2184
138	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	534
140	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	5231
142	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	168
144	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	480	ovos , de granja, cor branca.	3035
146	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a).	3615
148	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	309
150	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a), resfriado (a).	216
152	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, muçarela, em barra.	1146
154	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, meia cura.	8
156	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, curado.	250
158	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	377

#	LOTE	Cod	Descrição	Qtde
160	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	1519
162	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	1540
164	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	237
166	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	381	vinagre , de álcool e limão.	265
167	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, abacate.	510
169	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, abacaxi.	3453
171	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	1971
173	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	1836
175	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, acelga.	2187
177	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface americana.	2766
179	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	1190
181	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, alho.	2958
183	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana nanica.	1391
185	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana prata.	13049
187	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana da terra.	1365
189	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	915
191	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	17019
193	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	2109
195	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, brócolis.	336
197	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cebola.	6407
199	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	6808
201	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	1359
203	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	3480
205	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, couve flor.	597
207	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, goiaba vermelha.	279
209	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, laranja pera.	17356
211	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, limão taiti.	933
213	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, maçã fuji.	15713
215	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, mamão formosa.	4373
217	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	848
219	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, manga.	1056
221	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, maracujá.	222
223	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, melancia.	22095
225	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, melão amarelo.	600
227	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, mexerica.	2994
229	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, milho.	4439
231	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pepino.	572
233	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	908
235	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, repolho.	9105
237	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	180
239	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, rúcula.	188
241	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	10074
243	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, uva niágara.	15
245	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, vagem.	870

#### Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

#### Histórico de Consumo:



**3.3.** O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

#### **Histórico Contratual:**

**3.4.** O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

#### **Unidades administrativas a serem atendidas:**

**3.5.** As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia, organizadas entre as regiões Sudoeste, Oeste e Noroeste, totalizam 40 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

Colégio Estadual Jardim Europa  
Centro de Ensino em Período Integral Novo Horizonte  
Colégio Estadual Polivalente Professor Goiandy Prates  
Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste  
Centro de Ensino em Período Integral Cultura e Cooperativismo  
Centro de Ensino em Período Integral Carlos Alberto de Deus  
Centro de Ensino em Período Integral Professor Sebastião França  
Colégio Estadual Jardim Vila Boa  
Centro de Ensino em Período Integral Deputado Professor José Luciano  
Centro de Ensino em Período Integral Drº Antônio Raimundo Gomes da Frota  
Colégio Estadual Parque dos Buritis  
Centro de Ensino em Período Integral Domingos Baptista de Abreu  
Centro de Ensino em Período Integral Senador Teotônio Vilela  
Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva  
Colégio Estadual Professora Eva Assunção  
Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves  
Colégio Estadual João José Coutinho  
Colégio Estadual Vida Nova  
Colégio Estadual Solon Amaral  
Centro de Ensino em Período Integral Luís Perillo  
Colégio Estadual José Lobo  
Colégio Estadual Roberto Civita  
Colégio Estadual Jardim do Cerrado  
Colégio Estadual Ronaldo Caiado Filho - Jardim do Cerrado 09  
Centro de Ensino em Período Integral do Esporte Center Ville  
Centro de Ensino em Período Integral Jayme Câmara  
Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho  
Colégio Estadual Verany Machado de Oliveira  
Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Ayrton Senna  
Colégio Estadual Nazir Safatle  
Colégio Estadual Professor Vitor José de Araújo  
Colégio Estadual João Bênio  
Colégio Estadual Edmundo Rocha - Vila Mutirão  
Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza  
Centro de Ensino em Período Integral Ismael Silva de Jesus  
Centro de Ensino em Período Integral Severiano de Araújo  
Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas  
Centro de Ensino em Período Integral do Setor Finsocial  
Centro de Ensino em Período Integral Francisco Maria Dantas  
Escolas com entregas no SENAI COLORADO  
Escolas com entregas no SENAI CANAÃ

#### **Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

**Lote 1 (Panificados - Disputa Geral): R\$ 1.850.544,90**

**Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 616.781,35**

**Lote 3 (Açougue - Disputa Geral): R\$ 2.709.388,554**

**Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP): R\$ 902.989,41**

**Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral): R\$ 3.891.166,12**

**Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 1.296.853,89**

**Lote 7 (Hortifruti - Disputa Geral): R\$ 1.086.486,35**

**Lote 8 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP): R\$ 362.074,20**

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 12.406.106,87 (R\$ Doze Milhões e Quatrocentos e Seis Mil e Cento e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

---

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

**5.3.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

#### **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

##### **6.1. Qualidade dos Produtos:**

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

##### **6.2. Transporte e Armazenamento**

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

##### **6.3. Embalagens**

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

##### **6.4. Conformidade Legal**

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

##### **6.5. Garantias e Penalidades**

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

#### **Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

##### **7.1. Identificação de Soluções**

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

##### **7.2. Pesquisa de Preços**

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

##### **7.3. Conclusão do Levantamento**

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## **Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

## **Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

**9.3.** Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

## **Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

**10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

**10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

## **Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

---

**11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:**

Lorran Abrantes

Nutricionista Responsável Técnico - CRN/1 8898

Versão do Doc. Padrão  
0.03